

DECRETO Nº 1559 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
1.039 – Informatização dos Serviços/Programas de Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.800,00
Fonte: 4090 – PSF - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na natureza da receita código 2.4.72.99.08.00.00 - Recursos para Adequação e Modernização UBS – Fonte de Recursos 4090 – PSF - Estado e o disposto no Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo